



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.722 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO SENHOR ANTONIO JOSÉ PAIVA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Irauçubense ao Senhor Antonio José Paiva Silva, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus munícipes.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 14 de junho de 2022.

**Francisco Evaristo Lopes Maciel**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA